



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quinta-feira • 28 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2534

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 054, de 28 de outubro de 2021** - Dispõe sobre a implantação do Plano de Adequação do Município de IGUAÍ (BA), para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Manoel Novaes, 08

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CWO1HN2KGLP4KUSWJN9MSG

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
Email: [pmigabinete2017@gmail.com](mailto:pmigabinete2017@gmail.com)

### **DECRETO Nº 054 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre a implantação do Plano de Adequação do Município de IGUAÍ (BA), para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.”**

**O Prefeito do Município de Iguaí (BA)**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido para o Município de Iguaí (BA), o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 (cinco) de novembro de 2020.

**Paragrafo Único** – Fica atribuído a Secretaria Municipal de Administração a responsabilidade de acompanhamento da implementação do Plano de Adequação do SIAFIC.

Praça Manoel Novaes, nº 08, Centro, Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro

Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110

CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

Email: [pmigabinete2017@gmail.com](mailto:pmigabinete2017@gmail.com)

**Art. 2º.** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

**§ 1º.** É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

**§ 2º.** O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**At. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

---

Praça Manoel Novais, nº 08, centro, Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
Email: [pmigabinete2017@gmail.com](mailto:pmigabinete2017@gmail.com)

**ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 054 DE 28 DE OUTUBRO - 2021 – PLANO DE ADEQUAÇÃO**

O Plano de Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020, deverá ser seguido e implantado pela Secretaria de Administração de Pau Brasil (BA).

| <b>ITEM</b> | <b>AÇÕES</b>  | <b>Data Início (MÊS/ANO)</b> | <b>Data Conclusão (MÊS/ANO)</b> |
|-------------|---|------------------------------|---------------------------------|
| 1           | Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.                                 | <b>nov/21</b>                | <b>dez/21</b>                   |
| 2           | Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | <b>nov/21</b>                | <b>dez/21</b>                   |
| 3           | Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.   | <b>jan/22</b>                | <b>dez/22</b>                   |
| 4           | Possibilitar que a base de dados do   | <b>nov/21</b>                | <b>dez/22</b>                   |

---

Praça Manoel Novais, nº 08, centro, Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
Email: [pmigabinete2017@gmail.com](mailto:pmigabinete2017@gmail.com)

| ITEM | AÇÕES  | Data Início<br>(MÊS/ANO) | Data<br>Conclusão<br>(MÊS/ANO) |
|------|--|--------------------------|--------------------------------|
| 5    | <p>SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.</p> <p>Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.</p> | jan/22                   | dez/22                         |
| 6    | <p>Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.</p>  | nov/21                   | dez/21                         |
| 7    | <p>Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.</p>  | nov/21                   | dez/22                         |

Praça Manoel Novais, nº 08, centro, Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
Email: [pmigabinete2017@gmail.com](mailto:pmigabinete2017@gmail.com)

| <b>ITEM</b> | <b>AÇÕES</b>   | <b>Data Início<br/>(MÊS/ANO)</b> | <b>Data<br/>Conclusão<br/>(MÊS/ANO)</b> |
|-------------|--|----------------------------------|---|
| 8           | Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos. | jan/22                           | dez/22                                  |
| 9           | Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.  | jan/22                           | dez/22                                  |
| 10          | Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.   | nov/21                           | dez/22                                  |
| 11          | O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.   | nov/21                           | dez/22                                  |
| 12          | Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade   | nov/21                           | dez/22                                  |

---

Praça Manoel Novais, nº 08, centro, Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
Email: [pmigabinete2017@gmail.com](mailto:pmigabinete2017@gmail.com)

| ITEM | AÇÕES   | Data Início<br>(MÊS/ANO) | Data<br>Conclusão<br>(MÊS/ANO) |
|------|---|--------------------------|--------------------------------|
| 13   | <p>necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.</p> <p>Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.</p> | nov/21                   | dez/22                         |
| 14   | <p>Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.</p>  | jan/22                   | dez/22                         |
| 15   | <p>Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.</p>   | jan/22                   | dez/22                         |

Praça Manoel Novais, nº 08, centro, Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
Email: [pmigabinete2017@gmail.com](mailto:pmigabinete2017@gmail.com)

| <b>ITEM</b> | <b>AÇÕES</b>   | <b>Data Início<br/>(MÊS/ANO)</b> | <b>Data<br/>Conclusão<br/>(MÊS/ANO)</b> |
|-------------|--|----------------------------------|---|
| 16          | Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.   | jan/22                           | dez/22                                  |
| 17          | Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.   | nov/21                           | dez/22                                  |
| 18          | Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.   | jan/22                           | dez/22                                  |
| 19          | Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.  | nov/21                           | dez/21                                  |
| 20          | Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas. | nov/21                           | dez/21                                  |
| 21          | Deverá observar, preferencialmente, o  | jan/22                           | dez/22                                  |

---

Praça Manoel Novais, nº 08, centro, Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
Email: [pmigabinete2017@gmail.com](mailto:pmigabinete2017@gmail.com)

| ITEM | AÇÕES  | Data Início<br>(MÊS/ANO) | Data<br>Conclusão<br>(MÊS/ANO) |
|------|--|--------------------------|--------------------------------|
|      | conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação.  |                          |                                |
| 22   | Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.  | jan/22                   | dez/22                         |
| 23   | Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.  | jan/22                   | dez/22                         |
| 24   | Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal. | jan/22                   | dez/22                         |
| 25   | Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.                                 | jun/21                   | dez/22                         |
| 26   | O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será  | jan/22                   | dez/22                         |

Praça Manoel Novais, nº 08, centro, Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
Email: [pmigabinete2017@gmail.com](mailto:pmigabinete2017@gmail.com)

| <b>ITEM</b> | <b>AÇÕES</b>  | <b>Data Início<br/>(MÊS/ANO)</b> | <b>Data<br/>Conclusão<br/>(MÊS/ANO)</b> |
|-------------|---|----------------------------------|---|
|             | permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF. |                                  |   |
| 27          | O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.  | <b>jan/22</b>                    | <b>dez/22</b>                           |
| 28          | O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterà, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.   | <b>jan/22</b>                    | <b>dez/22</b>                           |
| 29          | Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.   | <b>nov/21</b>                    | <b>dez/21</b>                           |
| 30          | A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.   | <b>jan/22</b>                    | <b>dez/22</b>                           |
| 31          | Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico   | <b>jan/22</b>                    | <b>dez/22</b>                           |

---

Praça Manoel Novais, nº 08, centro, Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
Email: [pmigabinete2017@gmail.com](mailto:pmigabinete2017@gmail.com)

| <b>ITEM</b> | <b>AÇÕES</b>  | <b>Data Início<br/>(MÊS/ANO)</b> | <b>Data<br/>Conclusão<br/>(MÊS/ANO)</b> |
|-------------|---|----------------------------------|---|
| 32          | <p>gerado pelo banco de dados, através de <i>logs</i>.</p> <p>Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.</p> | nov/21                           | dez/22                                  |

---

Praça Manoel Novais, nº 08, centro, Fone: (73) 3271- 2101/ Fax: (73) 3271-2110